



EDITAL DO PROGRAMA BRAFITEC/CIN/UFPE 2014

O edital do programa BRAFITEC/CIN/UFPE 2014 trata da mobilidade para a França com bolsas da CAPES para estudantes de Graduação em Engenharia da Computação no Centro de Informática (CIn) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no contexto do projeto BRAFITEC em que o CIn realiza parcerias através de projetos com 3 (três) instituições de ensino superior na França: (1) *Télécom SudParis (Evry)*; (2) *Télécom Saint-Etienne*; (3) *Ecole Polytechnique de l'Université de Nice-Sophia Antipolis (UNICE)*; e apresenta a seguir as seguintes condições e oportunidades para participação do alunado.

1. BENEFÍCIOS

- bolsas de estudo por um período de 10 meses, concedidas pela CAPES, compreendendo: manutenção, seguro-saúde, passagens aéreas e auxílio-instalação;
- a UFPE indica no máximo 10 candidatos selecionados para cada grupo de instituições;
- isenção de taxas escolares;
- período de vigência da bolsa: a partir de setembro de 2014;
- o estudante que comprovar matrícula em curso de Francês como Língua Estrangeira (FLE) ou realização de estágio na França, desde que devidamente justificado pelo coordenador, com início até dois (2) meses antes das aulas regulares, poderá ser beneficiado com mensalidade, auxílio instalação e seguro saúde proporcionais ao período do curso de francês ou do estágio.

2. INSCRIÇÕES, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

. Sobre as inscrições e critérios de seleção de candidatos para indicação à concessão de bolsas de estudo do Programa BRAFITEC/CAPES no âmbito deste edital:

a) Condições específicas para ter a inscrição aceita:

- Ser aluno de Curso de Graduação de Engenharia da Computação do Centro de Informática (CIn) da UFPE;
- Estar cursando o 8º período curricular em diante em 2014-2;
- O estudante deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil.

b) Documentos do candidato a serem entregues obrigatória e completamente para ter validada sua inscrição relativa a este edital:

- Preenchimento de Formulário de Inscrição; (**no anexo 1 deste edital**);
- Cópias de RG e CPF para estudantes brasileiros, e CPF e visto de residência permanente no Brasil no caso de estudantes estrangeiros (não precisam ser autenticadas em cartórios);
- Histórico escolar atualizado e impresso dentro do período de inscrições para este edital com assinatura e carimbo da coordenação do curso;
- *Curriculum vitae* resumido, acompanhado obrigatoriamente de uma foto 3 x 4;
- É vedada a recepção de qualquer documento referente à inscrição do candidato após as 17:00 horas do último dia de inscrição (07/02/2014);
- O candidato poderá exigir um protocolo de recepção de sua documentação caso toda ela, na forma exigida por este edital para efeito de validação da inscrição, for entregue no local da inscrição (Secretaria de Graduação do CIn, bloco D).

c) Documentos a serem enviados obrigatoriamente a CAPES para a concessão de bolsa:

- Declaração do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O aluno deve ter nota igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados no período de 2009 a 2013;
- Documento comprobatório de proficiência na língua francesa em vigência, o qual pode ser um daqueles abaixo indicados e que deve ser expedido por organismos acreditados, tais como a Aliança Francesa:
 - Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos ou a partir de B1), próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES/CNPq;
 - TFC (Test de Connaissance du Français), a partir de B1;
 - DELF (Diplôme d'Etudes en Langue Française), a partir de B1;
 - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), C1 e C2;
- Carta de aceitação da instituição francesa

d) Documentos a serem entregues obrigatoriamente pelo candidato na secretaria do CIn após a confirmação pela CAPES da concessão de bolsa, para ficar apto a ser confirmado pela UFPE na bolsa e autorizado a realizar a missão de mobilidade pelos coordenadores dos projetos, com ciência da Diretoria do CIn/UFPE:

- Termo de compromisso do orientador acadêmico (**modelo no anexo 2 deste edital**);
- Assinatura de Termo de Compromisso de Retorno, com reconhecimento de firma por autenticidade (**modelo no anexo 3 deste edital**);

- Declaração de Registro/Matrícula juntamente da carta de aceitação da instituição estrangeira;

d) A seleção e a classificação dos candidatos serão feitas em uma única etapa:
. **etapa única de seleção:** além da análise da documentação entregue pelo candidato, haverá uma entrevista realizada pela Comissão de Seleção com cada candidato. A classificação dos candidatos será de forma decrescente de acordo com a análise da Comissão de Seleção, observando: o valor da Coeficiente de Rendimento Escolar; a coerência da escolha das opções de instituições indicadas na ficha de inscrição, o histórico escolar na UFPE; a análise do currículo; e a entrevista. A comissão de seleção fará a classificação final dos candidatos de acordo com critérios objetivos por ela elaborados, os quais se baseiam em elementos da etapa única do processo de seleção acima exposto. Os critérios detalhados farão parte do relatório final sobre o processo, podendo ser acessado através da Diretoria do CIn/UFPE.

3. CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
30/01 – 07/02	-	Inscrição e entrega de documentos na Secretaria de Graduação do CIn
04/02	12:00 – 13:00	Palestra de divulgação do programa
12/02	12:00 – 16:00	Entrevista, conforme agenda prévia
14/02	-	Divulgação do resultado
Previsão de 1ª quinzena de março	-	Inscrição na página da CAPES dos alunos selecionados

3. CONDIÇÕES GERAIS

O aluno selecionado está sujeito ao que prescreve o conteúdo estabelecido pela Resolução nº 10/2013 que **“REGULAMENTA A MOBILIDADE ESTUDANTIL NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA UFPE”**, publicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 03/06/2013, disponível na página da PROACAD/UFPE (www.proacad.ufpe.br). Tal documento é, portanto, parte integrante deste edital.

Recife, 17 de janeiro de 2014.

Prof. André Luís de Medeiros Santos
Diretor do Centro de Informática/UFPE

ANEXO 1



SELEÇÃO DO PROGRAMA BRAFITEC/CIN/UFPE 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório, incluir foto 3 x 4):

1. Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

2. Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Cel: _____

Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Data do Nascimento: _____ Estado civil: _____

E-mail: _____

3. Nome do Professor Orientador Acadêmico: _____

4. Coeficiente de Rendimento Escolar no último período cursado: _____

5. Instituição desejada – 1ª opção _____

2ª opção _____

Em ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO 2



SELEÇÃO DO PROGRAMA BRAFITEC/CIN/UFPE 2014

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR ACADÊMICO

Eu,

_____,
Professor _____ do Departamento de _____
_____ do Centro de Informática da UFPE,
comprometo-me a ser orientador acadêmico do estudante
_____ do curso de Engenharia da
Computação, matrícula Nº _____, o qual foi selecionado e
confirmado como participante do Programa BRAFITEC/CIN/UFPE 2014,
realizando atividades de orientação associadas a ensino, pesquisa e extensão, tais
como: planejamento das disciplinas, orientação de estágios e de atividades de
pesquisa, assessoramento sobre o processo de equivalência de estudos, entre
outras, durante a fase de sua mobilidade e posteriormente após o seu retorno até
a obtenção do seu diploma de graduação na UFPE, na condição de participante do
programa, bem como manter-me em sintonia com a Coordenação de seu Curso e
com a Diretoria do Centro de Informática no que se refere ao acompanhamento
das referidas atividades e à avaliação e demais providências necessárias ao bom
desempenho do estudante no Programa. Declaro ainda estar cadastrado como
orientador acadêmico do curso do estudante no âmbito deste Programa.

Recife, de _____ de 2014

Assinatura do Orientador Acadêmico

ANEXO 3



SELEÇÃO DO PROGRAMA BRAFITEC/CIN/UFPE 2014

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____, abaixo assinado, Matrícula N^o _____, Identidade: _____, CPF: _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Engenharia da Computação do Centro de Informática (CIn) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e aprovado(a) nos termos do edital do processo de seleção do PROGRAMA BRAFITEC/CIN/UFPE 2014, venho, através deste termo de compromisso, comprometer-me a cumprir regularmente as normas e os prazos estabelecidos no referido edital, a partir de setembro de 2014, retornando à UFPE até 31 de julho de 2015, sem qualquer extensão deste período por qualquer que seja o motivo, e cumprindo as atividades obrigatórias previstas no programa e no meu plano de atividades, de forma a reintegrar-me às atividades letivas regulares da UFPE em 2015.2 na Universidade Federal de Pernambuco. Declaro estar ciente de que serei obrigado a entregar um relatório ao final do período de mobilidade a meu professor orientador acadêmico do CIN/UFPE, com a ciência explícita do professor da escola francesa responsável por meus estudos, bem como manter contato freqüente com ambos, a fim de comprovar e aferir meu rendimento acadêmico durante minha participação no Programa durante a estada na França. Declaro ainda ter o conhecimento de que serei desligado(a) do Programa caso não venha a cumprir as condições deste termo de compromisso e de estar sujeito(a), neste caso, à aplicação de possíveis sanções pela UFPE.

Recife, de _____ de 2014

Assinatura do Candidato